



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 20 de junho de 2024 às 10:55, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6108016: 1ª RETIFICAÇÃO EDITAL FIA 001/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São João Batista

MUNICÍPIO

São João Batista



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6108016>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA
SÃO JOÃO BATISTA – SC

1ª Retificação do Edital de Chamamento Público do FIA n. 001/2024/CMDCA

1 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de São João Batista, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 3.200, de 25 de agosto de 2009, em observância às normas relativas ao Fundo da Infância e Adolescência, Resolução nº 137, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e das atribuições definidas em seu Regimento Interno, considerando as deliberações da reunião plenária ordinária realizada no dia 04 de junho de 2024.

Retifica:

No Edital,

12. DAS INSCRIÇÕES, ANÁLISE DA COMISSÃO, PRAZOS E CALENDÁRIO OFICIAL.

Data	Ação	Responsável
23/04/2024	Publicação do Edital	CMDCA
23/04/2024 À 23/06/2024	Recebimento dos Projetos na Assistência Social sito à Rua Pedro de Alcântara Raitz, 205, Tajuba II, São João Batista/SC.	Proponente
Prazo para conclusão da análise até 20 dias após o encerramento das inscrições	Análise dos Projetos apresentados.	CMDCA Comissão
Prazo para emissão dos pareceres até 10 dias após análise dos projetos apresentados	Emissão dos Pareceres de deferimento e/ou dos Pareceres de diligências.	CMDCA Comissão
Até 15 dias após solicitações da comissão de análise.	Entrega do Projeto final com as adequações sugeridas pela Comissão de Análise.	Proponente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA
SÃO JOÃO BATISTA – SC**

Até 10 dias após entrega de projeto final	Parecer final da Comissão de Análise.	CMDCA
Até 7 dias após parecer final da comissão de análise	Reunião Ordinária do CMDCA para aprovação das deliberações da Comissão de Análise. O resultado da análise será em forma de parecer e apresentado à Plenária do CMDCA/SJB, que referendará os projetos através de Resolução única.	CMDCA
Até 15 dias após publicação da Resolução de aprovação.	Recebimento da documentação referente ao Item V do Edital para envio para a Comissão de Seleção para os trâmites de formalização de parceria (a documentação inclui projeto aprovado, resolução do CMDCA e documentação mencionada no item V desse Edital).	CMDCA

Leia-se,

12. DAS INSCRIÇÕES, ANÁLISE DA COMISSÃO, PRAZOS E CALENDÁRIO OFICIAL.

Data	Ação	Responsável
23/04/2024	Publicação do Edital	CMDCA
23/04/2024 À 23/07/2024	Recebimento dos Projetos na Assistência Social sito à Rua Pedro de Alcântara Raitz, 205, Tajuba II, São João Batista/SC.	Proponente
Prazo para conclusão da análise até 20 dias após o encerramento das inscrições	Análise dos Projetos apresentados.	CMDCA Comissão
Prazo para emissão dos pareceres até 10 dias após análise dos projetos apresentados	Emissão dos Pareceres de deferimento e/ou dos Pareceres de diligências.	CMDCA Comissão



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA
SÃO JOÃO BATISTA – SC**

Até 15 dias após solicitações da comissão de análise.	Entrega do Projeto final com as adequações sugeridas pela Comissão de Análise.	Proponente
3 Até 10 dias após entrega de projeto final	Parecer final da Comissão de Análise.	CMDCA
Até 7 dias após parecer final da comissão de análise	Reunião Ordinária do CMDCA para aprovação das deliberações da Comissão de Análise. O resultado da análise será em forma de parecer e apresentado à Plenária do CMDCA/SJB, que referendará os projetos através de Resolução única.	CMDCA
Até 15 dias após publicação da Resolução de aprovação.	Recebimento da documentação referente ao Item V do Edital para envio para a Comissão de Seleção para os trâmites de formalização de parceria (a documentação inclui projeto aprovado, resolução do CMDCA e documentação mencionada no item V desse Edital).	CMDCA

São João Batista 17 de junho de 2024.

**ANDERSON BENTO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**